



Handwritten signature and initials in blue ink.

MANDATO 2025-2029
ATA N.º 28/2026
Reunião Extraordinária de Executivo
29 de maio de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião Extraordinária, correspondente à sua vigésima oitava sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves Silva.

Encontravam-se presentes:

O Sr. Presidente: Daniel Gonçalves;

A 1ª Primeira Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha;

A Tesoureira: Marina Barros Rodrigues;

Os Vogais: Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda.

A Vogal Odília de Lurdes Camilo Vieira, não esteve presente, tendo apresentado a sua justificação por email.

Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 18h04.

Não havendo informações, deu-se início à ordem de trabalhos.

Foi dado início à ordem de trabalhos:-----

Análise, discussão e votação da: -----

Ordem de trabalhos:

1. **Aprovação da Ata n.º 23 de 21 de abril.** -----
2. **Aprovação da Ata n.º 24 de 30 de abril.** -----
3. **Prop/280/JFAN/2026 - Renovação do pedido de licença sem vencimento.** -----
4. **Prop/281/JFAN/2026 - Pedido de autorização para exercício de Funções ou Atividades Privadas.** -----



g
A

5. **Prop/282/JFAN/2026** - Consolidação da mobilidade interna entre Órgãos. -----
6. **Prop/283/JFAN/2026** - Pedido de renovação de beneficiário no projeto de apoio ao nível de medicação mensal. -----
7. **Prop/284/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. -----
8. **Prop/285/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de apoio técnico para o Gabinete de Apoio ao Presidente, na modalidade de avença – Decisão de contratar. -----
9. **Prop/286/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de apoio técnico e operacional ao Gabinete de Comunicação e Imagem e ao Setor de Programação Cultural, na modalidade de tarefa – Decisão de contratar. -----
10. **Prop/287/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa – Decisão de contratar. -----
11. **Prop/288/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de apoio técnico ao Gabinete de Apoio ao Executivo, na modalidade de avença – Decisão de contratar. -----
12. **Prop/289/JFAN/2026** - Aquisição de serviços jurídicos (Canal Denúncia), na modalidade de avença – Decisão de contratar. -----
13. **Prop/290/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para apoio técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente (nas áreas de gestão de mercados e feiras, licenciamentos, fiscalização e atendimento) – Decisão de contratar. -----
14. **Prop/291/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para Apoio Técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente, na modalidade de avença – Decisão de adjudicação. -----
15. **Prop/292/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para o Gabinete de Comunicação e Setor de Programação Cultural, na modalidade de avença – Decisão de adjudicação. -----
16. **Prop/293/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para apoio técnico no polidesportivo do Campo Pequeno, na modalidade de avença - Decisão de adjudicação. -----
17. **Prop/294/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de instrutor de sala para o complexo desportivo, na modalidade de avença - Decisão de adjudicação. -----
18. **Prop/295/2026** - Aquisição de serviços para o setor da contabilidade e gestão orçamental - Decisão de adjudicação. -----
19. **Prop/296/2026** - Aquisição de serviços de transporte para a Colónia Sou Fan 2026 - Decisão de adjudicação. -----
20. **Prop/297/2026** - Aquisição de serviços para o Gabinete de Comunicação e Imagem, na modalidade de avença - Decisão de adjudicação. -----
21. **Prop/298/2026** - Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes, arvoredos e deservagem de passeios - Decisão de adjudicação. -----



22. **Prop/299/2026** - Aquisição de serviços de Cibersegurança e Segurança de Informação -
Decisão de adjudicação. -----
23. **Prop/300/2026** - Aquisição de serviços de manutenção do software aplicacional ERP
AIRC (Taxa Anual de Manutenção do ERP AIRC) + Bolsa de horas MGD-OAD-GES de
35 horas + Bolsa de Horas ERP AIRC de 35 horas para o ano de 2026 - Decisão de
contratar. -----
24. **Prop/301/2026** - Aquisição de serviços de assessoria aos pelouros da Educação e Saúde,
na modalidade de avença – Decisão de contratar. -----
25. **Prop/302/2026** - Aquisição de serviços de licenciamento relativos ao tratamento de rede
local, sites remotos e firewall - Decisão de adjudicação. -----
26. **Prop/303/2026** - Aquisição de serviços de apoio técnico ao Gabinete do Presidente (Setor
de Gestão e Apoio às Atividades Desportiva), na modalidade de avença– Decisão de
adjudicação. -----
27. **Prop/304/2026** - Aquisição de serviços de consultadoria em desempenho e comunicação
para o Gabinete de Apoio ao Presidente - Decisão de adjudicação. -----
28. **Prop/305/2026** - Aquisição de serviços de consultoria jurídica, patrocínio judiciário, atos
notariais, elaboração de instrumentos de procuração ou afins e atos preparatórios de
negócios jurídicos– Decisão de adjudicação. -----
29. **Prop/306/2026** - Aquisição de serviços para Apoio Técnico ao Gabinete de Apoio ao
Presidente, na modalidade de avença - Decisão de adjudicação. -----
30. **Prop/307/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. -----
31. **Prop/308/2026** - Aquisição de serviços de Consultoria em Imagem, Relações-Públicas e
Comunicação – Decisão de Adjudicação. -----
32. **Prop/309/2026** - Aquisição de Serviços de Consultoria Financeira Geral, nos Setores de
Aprovisionamento e Contratação Pública, Gestão Financeira e Orçamental – Decisão de
Adjudicação. -----
33. **Prop/310/2026** - Aquisição de serviços de apoio técnico para o Gabinete de Apoio ao
Presidente – Decisão de Contratar.
34. Outros Assuntos.

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado
pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo
Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação:

Análise, discussão e votação da Ordem de trabalhos: -----



ly
A

1. **Aprovação da Ata n.º 23 de 21 de abril.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
2. **Aprovação da Ata n.º 24 de 30 de abril.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
1. **Prop/280/JFAN/2026** - Renovação do pedido de licença sem vencimento. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade -----
2. **Prop/281/JFAN/2026** - Pedido de autorização para exercício de Funções ou Atividades Privadas. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
3. **Prop/282/JFAN/2026** - Consolidação da mobilidade interna entre Órgãos. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
4. **Prop/283/JFAN/2026** - Pedido de renovação de beneficiário no projeto de apoio ao nível de medicação mensal. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. ---
5. **Prop/284/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
6. **Prop/285/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de apoio técnico para o Gabinete de Apoio ao Presidente, na modalidade de avença – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **(quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **(dois) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto: *"Os eleitos do Partido Social Democrata votaram contra a Proposta n.º 285/2026, relativa à contratação de um assessor para o Gabinete de Apoio à Presidência, por considerarem que esta decisão representa mais um exemplo de uma opção de gestão que privilegia o recurso sistemático à contratação externa em detrimento da valorização e rentabilização dos recursos humanos já existentes nos serviços da Junta de Freguesia. Tem sido recorrente a apresentação de propostas de contratação de prestação de serviços para funções que, em muitos casos, poderiam ser asseguradas por trabalhadores com competências técnicas adequadas, integrados na estrutura organizacional da autarquia. Esta prática não só impede uma verdadeira valorização dos quadros existentes, como contribui para a criação de uma dependência crescente de serviços externos, com impactos financeiros que não podem ser ignorados. Num contexto em que a sustentabilidade financeira da Junta exige prudência, rigor e uma gestão criteriosa dos recursos públicos, entendemos que deve ser dada prioridade à otimização dos meios internos antes de se avançar para novas avenças e contratações externas. A gestão autárquica deve assentar numa lógica de eficiência, racionalidade e responsabilidade perante os fregueses, garantindo que cada euro gasto corresponde a uma necessidade efetivamente demonstrada e para a qual não existam soluções*



internas viáveis. Importa ainda referir que a sucessiva contratação de assessorias e prestações de serviços para funções de apoio técnico e administrativo transmite um sinal pouco encorajador aos trabalhadores da Junta, na medida em que parece desconsiderar as suas competências, experiência e capacidade de resposta às necessidades da organização. Pelas razões expostas, e mantendo a coerência da posição assumida em anteriores deliberações de natureza semelhante, os eleitos do PSD votaram contra a presente proposta. Lisboa, 29 de maio de 2026, Os 3 membros eleitos do PSD, Jorge Barata, Odília Vieira e Hugo de Sousa." -----

7. **Prop/286/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de apoio técnico e operacional ao Gabinete de Comunicação e Imagem e ao Setor de Programação Cultural, na modalidade de tarefa – Decisão de contratar. A proposta foi retirada. Os Vogais Marina Barros Rodrigues e do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, solicitaram que a proposta fosse melhor fundamentada. -----
8. **Prop/287/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **2 (duas) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto: *Os eleitos do Partido Social Democrata abstiveram-se na votação da Proposta n.º 287/2026, relativa à contratação de um prestador de serviços para o setor da Higiene Urbana. A nossa posição não ignora a importância estratégica deste pelouro nem as crescentes exigências que atualmente se colocam à limpeza e manutenção do espaço público. Num contexto em que os cidadãos legitimamente exigem níveis elevados de qualidade urbana, reconhecemos que a Higiene Urbana constitui uma das áreas mais sensíveis e visíveis da ação da Junta de Freguesia, impondo uma capacidade permanente de resposta às necessidades da população. Contudo, a proposta apresentada não contém a fundamentação necessária que permita aos membros do Executivo avaliar, de forma objetiva e rigorosa, a efetiva necessidade desta contratação. Em particular, não são prestadas informações relevantes sobre a atual composição dos recursos humanos afetos ao setor, eventuais saídas recentes de trabalhadores, necessidades supervenientes ou quaisquer circunstâncias concretas que justifiquem o reforço agora proposto. Esta ausência de elementos impede uma avaliação plenamente esclarecida da medida e limita a capacidade de decisão responsável dos eleitos. Entendemos que qualquer proposta de contratação, especialmente num quadro de crescente pressão sobre os recursos financeiros da autarquia, deve ser acompanhada de informação detalhada que demonstre a sua necessidade, adequação e impacto na organização dos serviços. Acresce que temos vindo a manifestar preocupação relativamente ao recurso sucessivo a prestações de serviços e avenças, defendendo que estas decisões devem ser*



devidamente justificadas e enquadradas numa estratégia clara de gestão dos recursos humanos e financeiros da Junta. Assim, reconhecendo a relevância do setor da Higiene Urbana e a necessidade de assegurar a continuidade e qualidade do serviço prestado à população, mas não dispondo dos elementos indispensáveis para sustentar um voto favorável, os eleitos do PSD optaram pela abstenção na presente proposta. Lisboa, 29 de maio de 2026, **Os três membros eleitos do PSD, Jorge Barata, Odília Viera e Hugo de Sousa.**" -----

9. **Prop/288/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de apoio técnico ao Gabinete de Apoio ao Executivo, na modalidade de avença – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **2 (dois) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto. *"Os eleitos do Partido Social Democrata votaram contra as Propostas nº 288/2026, 289/2026, 290/2026, 291/2026, 292/2026 e 293/2026, relativas à adjudicação de diversos serviços de assessoria, por considerarem que estas deliberações constituem a continuidade de opções de gestão relativamente às quais já manifestámos reservas em sede das respetivas decisões de contratar. A nossa posição assenta numa visão de gestão autárquica que privilegia a valorização dos recursos humanos existentes, a racionalização da despesa e a utilização eficiente dos meios disponíveis. Entendemos que o recurso frequente a serviços externos de assessoria deve revestir carácter verdadeiramente excecional e ser sustentado por uma demonstração clara da inexistência de capacidade técnica interna para assegurar as funções em causa. Todavia, tem-se verificado uma tendência persistente para recorrer a contratações externas em áreas de apoio técnico e assessoria, sem que seja evidenciada, de forma suficientemente objetiva, a impossibilidade de resposta através da estrutura orgânica da Junta de Freguesia. Esta opção levanta legítimas dúvidas quanto à valorização dos trabalhadores existentes e à estratégia de gestão dos recursos humanos da autarquia. Acresce que a sucessão de adjudicações desta natureza representa um compromisso financeiro relevante que deve ser objeto de particular escrutínio e fundamentação, sobretudo num contexto em que se exige uma gestão prudente e criteriosa dos recursos públicos. Os eleitos têm o dever de avaliar não apenas a legalidade das propostas apresentadas, mas também a sua oportunidade, necessidade e adequação aos interesses da freguesia. Mantendo a coerência com a posição assumida aquando das respetivas decisões de contratar, e não se verificando quaisquer elementos novos que justifiquem uma alteração do sentido de voto anteriormente expresso, os eleitos do PSD votaram contra as presentes propostas de adjudicação. Lisboa, 29 de maio de 2026, Os três membros eleitos do PSD. Jorge Barata, Odília Viera e Hugo de Sousa."* -----



- 7
- 21
10. **Prop/289/JFAN/2026** - Aquisição de serviços jurídicos (Canal Denúncia), na modalidade de avença – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentando declaração de voto: *"Aquisição de serviços jurídicos (Canal Denúncia), na modalidade de avença - Decisão de contratar. A proposta não inclui a devida fundamentação para justificar o valor do contrato, não sendo explicado como foi terminado o montante proposto, nem existindo qualquer referência a critérios de mercado ou comparação com outras soluções. Assim, o nosso sentido de voto é de abstenção, por não estarem cumpridos os requisitos mínimos de fundamentação e transparência. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas Nuno Moller."* e **2 (dois) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta n.º288/2026. -----
11. **Prop/290/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para apoio técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente (nas áreas de gestão de mercados e feiras, licenciamentos, fiscalização e atendimento) – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentando declaração de voto: *"Aquisição de serviços para apoio técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente (nas áreas de gestão de mercados e feiras, licenciamentos, fiscalização e atendimento) - Decisão de contratar. A proposta não inclui a devida fundamentação para justificar o valor do contrato, não sendo explicado como foi determinado o montante proposto, nem existindo qualquer referência a critérios de mercado ou comparação com outras soluções. Assim, o nosso sentido de voto é de abstenção, por não estarem cumpridos os requisitos mínimos de fundamentação e transparência. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas Nuno Moller"* e **2 (dois) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa e, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta n.º288/2026. -----
12. **Prop/291/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para Apoio Técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente, na modalidade de avença – Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **2 (dois) votos contra**, do Vogal Jorge



Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta n. °288/2026. -----

13. **Prop/292/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para o Gabinete de Comunicação e Setor de Programação Cultural, na modalidade de avença – Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto: *" Aquisição de serviços para o Gabinete de Comunicação e Setor de Programação Cultural, na modalidade de avença - Decisão de adjudicação. A proposta não inclui a devida fundamentação para justificar o valor do contrato, não sendo explicado como foi determinado o montante proposto, nem existindo qualquer referência a critérios de mercado ou comparação com outras soluções. Assim, o nosso sentido de voto é de abstenção, por não estarem cumpridos os requisitos mínimos de fundamentação e transparência. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. Nuno Moller."* e **2 (dois) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta n. °288/2026. ----
14. **Prop/293/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para apoio técnico no polidesportivo do Campo Pequeno, na modalidade de avença - Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **2 (dois) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta n. °288/2026. -----
15. **Prop/294/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de instrutor de sala para o complexo desportivo, na modalidade de avença - Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **2 (duas) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto: *"Os eleitos do Partido Social Democrata, Hugo de Sousa, Jorge Barata e Odília Vieira optam pela abstenção relativamente à proposta em apreciação. Esta posição prende-se com o facto de a proposta não conter, no nosso entendimento, toda a informação que seria desejável para uma apreciação plenamente esclarecida. Em particular, verifica-se a ausência de currículos*



vitae, bem como a inexistência de indicação do valor mensal das avenças associadas. Neste contexto, e seguindo a mesma orientação de voto na reunião de executivo de 30 de abril, consideramos não estarem reunidos todos os elementos que permitam uma avaliação completa e devidamente fundamentada, os eleitos do PSD optam pela abstenção. Lisboa, 29 de maio de 2026, Os membros eleitos do PSD, Jorge Barata, Odília Vieira e Hugo de Sousa."-----

16. **Prop/295/2026** - Aquisição de serviços para o setor da contabilidade e gestão orçamental - Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e **3 (três) abstenções**, do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto: "*Aquisição de serviços para o setor da contabilidade e gestão orçamental - Decisão de adjudicação. A proposta não inclui a devida fundamentação para justificar o valor do contrato, não sendo explicado como foi determinado o montante proposto, nem existindo qualquer referência a critérios de mercado ou comparação com outras soluções. De forma pouco surpreendente, apenas um dos concorrentes apresentou proposta no prazo indicado. Assim, o nosso sentido de voto é de abstenção, por não estarem cumpridos os requisitos mínimos de fundamentação e transparência. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas Nuno Moller" e dos vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto: "Os três membros eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD) na reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, realizada em 29 de maio de 2026, vêm apresentar a sua declaração de voto relativamente à Proposta n.º 295/2026 – Aquisição de serviços para o setor da contabilidade e gestão orçamental – Decisão de adjudicação. Na fase inicial do procedimento, aquando da apreciação da proposta de contratação, os eleitos do PSD manifestaram o seu voto desfavorável por considerarem inexistentes ou insuficientemente esclarecidos diversos elementos essenciais à avaliação da necessidade da contratação, da adequação do procedimento adotado e da fundamentação da despesa. Na presente fase de adjudicação, verifica-se que no processo passou a integrar informação adicional, designadamente quanto ao valor contratual, ao procedimento adotado, às entidades convidadas, ao relatório final do júri e à identificação da entidade adjudicatária, permitindo uma melhor compreensão dos termos da contratação. Não obstante subsistirem reservas quanto à fundamentação inicial da necessidade da contratação e à limitada concorrência verificada no procedimento, os elementos agora disponibilizados permitem um enquadramento mais completo da decisão administrativa e do percurso procedimental seguido. Assim, por entenderem que persistem dúvidas que justificam reserva política, mas reconhecendo que no processo contém agora informação complementar relevante que não constava da fase inicial de decisão de contratar, os eleitos do PSD optam pela ABSTENÇÃO na votação da Proposta n.º 295/2026 Esta*



posição traduz simultaneamente a manutenção das preocupações anteriormente expressas e o reconhecimento dos esclarecimentos entretanto incorporados no procedimento, em respeito pelos princípios da responsabilidade, transparência e rigor na gestão dos recursos públicos. Lisboa, 29 de maio de 2026, Os membros eleitos do PSD, Jorge Barata, Odília Vieira e Hugo de Sousa." -

17. **Prop/296/2026** - Aquisição de serviços de transporte para a Colónia Sou Fan 2026 - Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada unanimidade. -----
18. **Prop/297/2026** - Aquisição de serviços para o Gabinete de Comunicação e Imagem, na modalidade de avença - Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **2 (duas) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. -----
19. **Prop/298/2026** - Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes, arvoredos e deservagem de passeios - Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
20. **Prop/299/2026** - Aquisição de serviços de Cibersegurança e Segurança de Informação - Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller, com apresentação de declaração de voto: *"Aquisição de serviços de Cibersegurança e Segurança de Informação - Decisão de adjudicação. A proposta não inclui a devida fundamentação para justificar o valor do contrato, não sendo explicado como foi determinado o montante proposto, nem existindo qualquer referência a critérios de mercado ou comparação com outras soluções. De forma pouco surpreendente, apenas um dos concorrentes apresentou proposta no prazo indicado. Assim, o nosso sentido de voto é de abstenção, por não estarem cumpridos os requisitos mínimos de fundamentação e transparência. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Nuno Moller Miranda" e 2 (dois) votos contra*, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto: *"Os três membros eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD) na reunião de Executivo realizada no dia 29 de maio do corrente ano vêm, por este meio, apresentar a sua declaração de voto relativamente à Proposta n.º 299/2026. O sentido de voto contra assenta na insuficiência de elementos essenciais para uma análise rigorosa, transparente*



e devidamente fundamentada da referida proposta. Em concreto, verifica-se a ausência de informação relevante, nomeadamente:

- A devida justificação da necessidade que sustenta a contratação proposta;
- A fundamentação do valor base apresentado;
- A identificação e respetivo currículo (CV) da pessoa a contratar, elemento indispensável à avaliação do mérito e adequação ao serviço;
- A indicação clara do valor mensal da avença;
- A evidência do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, designadamente no que respeita ao disposto no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), incluindo a correspondente fundamentação contabilística.

A ausência destes elementos compromete os princípios da transparência, da boa gestão dos recursos públicos e da responsabilidade na tomada de decisão, impedindo uma avaliação consciente e informada por parte dos membros deste Executivo. Assim, e em coerência com os princípios de rigor, legalidade e defesa do interesse público que norteiam a nossa atuação, os eleitos do PSD votam contra a Proposta n.º 299/2026. Lisboa, 29 de maio de 2026, **Os membros eleitos do PSD**, Jorge Barata, Odília Vieira, Hugo de Sousa.”

21. **Prop/300/2026** - Aquisição de serviços de manutenção do software aplicacional ERP AIRC (Taxa Anual de Manutenção do ERP AIRC) + Bolsa de horas MGD-OAD-GES de 35 horas + Bolsa de Horas ERP AIRC de 35 horas para o ano de 2026 - Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi aprovada unanimidade. -----
22. **Prop/301/2026** - Aquisição de serviços de assessoria aos pelouros da Educação e Saúde, na modalidade de avença – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller, **1 (um) voto contra** da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, Miranda e **2 (duas) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. -----
23. **Prop/302/2026** - Aquisição de serviços de licenciamento relativos ao tratamento de rede local, sites remotos e firewall - Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
24. **Prop/303/2026** - Aquisição de serviços de apoio técnico ao Gabinete do Presidente (Setor de Gestão e Apoio às Atividades Desportiva), na modalidade de avença– Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro)**



21
A

Votos a favor, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **2 (dois) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto: *"Os eleitos do Partido Social Democrata votaram contra as Propostas nº 303/2026, 304/2026, 305/2026, 308/2026, 309/2026 e 310/2026, por entenderem que as mesmas representam a continuidade de uma política de recurso sistemático a prestações de serviços de assessoria, sem que sejam demonstradas de forma clara, objetiva e convincente as vantagens efetivas dessas contratações para o funcionamento da Junta de Freguesia. Ao longo do presente mandato tem-se verificado uma crescente dependência de recursos externos para o exercício de funções de apoio técnico e assessoria, acompanhada de um esforço financeiro significativo suportado pelo orçamento da autarquia. Esta opção de gestão suscita legítimas reservas quanto à sua necessidade, oportunidade e sustentabilidade, sobretudo quando não é apresentada uma avaliação concreta dos resultados produzidos, do valor acrescentado gerado para os serviços ou da impossibilidade de recorrer aos recursos humanos já existentes na organização. Entendemos que a boa gestão dos dinheiros públicos exige uma ponderação rigorosa entre os custos assumidos e os benefícios efetivamente alcançados. Porém, em várias das situações agora submetidas à apreciação do Executivo, não é possível identificar de forma inequívoca um retorno proporcional ao investimento realizado, nem uma justificação suficientemente robusta que legitime a manutenção ou renovação de determinadas prestações de serviços. Acresce que a sucessiva contratação e recontração de assessores externos contribui para consolidar um modelo de funcionamento excessivamente dependente de recursos contratados fora da estrutura da Junta, em detrimento da valorização, capacitação e aproveitamento dos quadros técnicos existentes. Tal orientação gera uma perceção de desarticulação na gestão dos recursos humanos e transmite um sinal pouco compatível com os princípios de racionalidade, eficiência e contenção que devem nortear a administração dos recursos públicos. Consideramos igualmente que a transparência e a prestação de contas exigem uma fundamentação mais consistente relativamente à necessidade destas contratações, aos objetivos concretos a atingir, aos resultados obtidos e à respetiva avaliação de desempenho, elementos que não se encontram suficientemente evidenciados nas propostas apresentadas. Por estas razões, e mantendo a coerência da posição que o PSD tem assumido relativamente a matérias desta natureza, os seus eleitos votaram contra as presentes propostas. Lisboa, 25 de maio de 2026, Os três membros eleitos do PSD, Jorge Barata, Odília Viera e Hugo de Sousa. –*

25. **Prop/304/2026** - Aquisição de serviços de consultadoria em desempenho e comunicação para o Gabinete de Apoio ao Presidente - Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva



21
F

Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto: *"A proposta não inclui a devida fundamentação para justificar o valor do contrato, não sendo explicado como foi determinado o montante proposto, nem existindo qualquer referência a critérios de mercado ou comparação com outras soluções. Assim, o nosso sentido de voto é de abstenção, por não estarem cumpridos os requisitos mínimos de fundamentação e transparência. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. Nuno Moller"*, e **2 (dois) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta n.º303/2026. -----

26. **Prop/305/2026** - Aquisição de serviços de consultoria jurídica, patrocínio judiciário, atos notariais, elaboração de instrumentos de procuração ou afins e atos preparatórios de negócios jurídicos— Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1(uma) abstenção** do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto: *"A proposta não inclui a devida fundamentação para justificar o valor do contrato, não sendo explicado como foi determinado o montante proposto, nem existindo qualquer referência a critérios de mercado ou comparação com outras soluções. Assim, o nosso sentido de voto é de abstenção, por não estarem cumpridos os requisitos mínimos de fundamentação e transparência. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas Nuno Moller"* e **2 (dois) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta n.º303/2026.. ----
27. **Prop/306/2026** - Aquisição de serviços para Apoio Técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente, na modalidade de avença - Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **2 (duas) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto. *"Os eleitos do Partido Social Democrata abstiveram-se na votação da Proposta n.º 306/2026, relativa à adjudicação da aquisição de serviços de apoio técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente. Importa recordar que, na fase de decisão de contratar, os eleitos do PSD votaram contra a proposta por entenderem que os elementos então disponibilizados não permitiam uma apreciação suficientemente esclarecida e fundamentada da necessidade da contratação, nem da*



adequação da solução proposta. Na presente fase procedimental, verificamos que continuam a subsistir algumas reservas quanto à documentação apresentada, designadamente pela ausência de uma proposta de preço suficientemente detalhada que permita compreender a composição do valor contratual, nomeadamente através da indicação do valor mensal da avença, da carga de trabalho prevista ou dos critérios utilizados para a determinação do preço proposto. Todavia, a documentação agora disponibilizada inclui elementos que não constavam da fase anterior, em particular o currículo profissional do adjudicatário, do qual resulta um percurso profissional relevante, experiência consolidada em funções de coordenação, gestão operacional, liderança de equipas e áreas técnicas diretamente relacionadas com o perfil pretendido para o desempenho das funções a contratar. Acresce que, atendendo à reduzida dimensão do Gabinete de Apoio ao Presidente na área da Proteção Civil, à especificidade técnica das funções em causa e à aparente inexistência, nos quadros da Junta de Freguesia, de recursos humanos com perfil e experiência diretamente adequados ao exercício destas funções, compreendemos a necessidade de recorrer a uma prestação de serviços externa para assegurar o apoio pretendido. Os eleitos do PSD mantêm o entendimento de que as contratações externas devem ser sempre acompanhadas de informação completa e suficientemente detalhada, permitindo uma adequada fiscalização e avaliação por parte dos órgãos autárquicos. Contudo, considerando os elementos adicionais agora apresentados e reconhecendo a adequação do perfil profissional do adjudicatário às funções a desempenhar, entendemos não existirem fundamentos que justifiquem inviabilizar a presente adjudicação. Assim, mantendo as reservas anteriormente manifestadas quanto à instrução do procedimento, mas reconhecendo a razoabilidade da solução encontrada face às necessidades identificadas, os eleitos do PSD optaram pela abstenção. Lisboa, 29 de maio de 2026, Os três membros eleitos do PSD, Jorge Barata, Odília Vieira e Hugo de Sousa.” -----

28. Prop/307/2026 - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. Proposta retirada. -----

29. Prop/308/2026 - Aquisição de serviços de Consultoria em Imagem, Relações-Públicas e Comunicação – Decisão de Adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto: “A proposta não inclui a devida fundamentação para justificar o valor do contrato, não sendo explicado como foi determinado o montante proposto, nem existindo qualquer referência a critérios de mercado ou comparação com outras soluções. Assim, o nosso sentido de voto é de abstenção, por não estarem cumpridos os requisitos mínimos de fundamentação e transparência. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Nuno Moller” e **2 (dois) votos contra**,



do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta n.º303/2026. -----

30. **Prop/309/2026** - Aquisição de Serviços de Consultoria Financeira Geral, nos Setores de Aprovisionamento e Contratação Pública, Gestão Financeira e Orçamental – Decisão de Adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1(uma) abstenção** do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto: *"A proposta não inclui a devida fundamentação para justificar o valor do contrato, não sendo explicado como foi determinado o montante proposto, nem existindo qualquer referência a critérios de mercado ou comparação com outras soluções. Assim, o nosso sentido de voto é de abstenção, por não estarem cumpridos os requisitos mínimos de fundamentação e transparência. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Nuno Moller"* e **2 (dois) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta n.º303/2026.

31. **Prop/310/2026** - Aquisição de serviços de apoio técnico para o Gabinete de Apoio ao Presidente – Decisão de Contratar. Colocada à votação, a proposta foi reprovada com **2 (dois) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, **4 (quatro) votos contra**, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, com a apresentação de declaração de voto: *Na qualidade de Vogal do Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, apresento a presente declaração de voto para justificar o meu voto contra a proposta de decisão de contratar os serviços de apoio técnico, na modalidade de avença, a favor do cidadão Jorge Manuel de Jesus Corda, pelo valor global de 16.000,00 € (acrescido de IVA). O meu voto desfavorável assenta no seguinte fundamento: Incongruência Operacional e Desnecessidade do Gasto Face à Orgânica Real: A Cláusula 3.ª do Caderno de Encargos justifica esta contratação com a necessidade de "prestação de suporte técnico especializado à decisão e atividade do executivo" e "acompanhamento técnico contínuo da atividade do executivo". Ora, na atual realidade política e orgânica desta Junta, apenas três Vogais detêm pelouros atribuídos. O trabalho diário e o esclarecimento de dúvidas destes Vogais com pelouro são articulados de forma direta com o Senhor Presidente ou, no plano técnico-administrativo, diretamente com os serviços permanentes da Junta de Freguesia. Não existindo qualquer canalização, auscultação ou utilidade prática deste pretenso "apoio ao executivo" para quem de facto gere os pelouros, conclui-se que o objeto formal descrito na peça procedimental não corresponde à realidade operacional da autarquia, configurando um encargo redundante e sem benefício para a gestão das áreas executivas. Marina*



Barros, Vogal da Educação, Saúde e Tesouraria.” e dos vogais Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto: “ A proposta não inclui a devida fundamentação para justificar o valor do contrato, não sendo explicado como foi determinado o montante proposto, nem existindo qualquer referência a critérios de mercado ou comparação com outras soluções. Não existem evidências claras de que as entidades a convidar possuem capacidade técnica e operacional para assegurar a execução do objeto do contrato. Nada nesta proposta nos diz quem são e o que fazem ou fizeram, mínimo indispensável, para que o Executivo decida convidá-las. Face a tudo o que é dito não podemos votar favoravelmente esta proposta, pelo que o nosso voto é contra. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas.”Nuno Molter, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta n.º303/2026. -----

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas foi declarada encerrada a reunião pelas 19h00, da qual se lavrou a presente ata em minuta, aprovada pelos presentes, nos termos legais aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, que a secretariei.

Lisboa, 29 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Daniel Gonçalves

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Emília de Noronha